



TERMO ADITIVO nº 125/2025
ao Contrato nº 233/2023.
Livro 01/2025, às fls. 63

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM
RENÚNCIA DE REAJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PERFIL X
CONSTRUTORA S.A**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 08.733.497/0001-69, Inscrição Estadual nº 79.344.753, com sede à Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, representada neste ato por **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, portadora do RG Nº 21.793.486-8/DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 133.923.937-03 e **PEDRO HENRIQUE LEMOS VIANNA**, portador do RG nº 29.638.515-6 e inscrito no CPF sob o nº 168.363.617-12, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 233/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. ° 9900023354/2023; 9900043033/2025 e 9900173909/2025 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Fundação Municipal de Educação, bem como prédios administrativos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem renúncia de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo OITAVO da CLÁUSULA NONA do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.704.02; NOTA DE EMPENHO: 001747/2025. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 7.517.850,66** (sete milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA– DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo, o valor de **R\$ 7.517.850,66** (sete milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 20.823.781,02** (vinte milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do presente termo aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

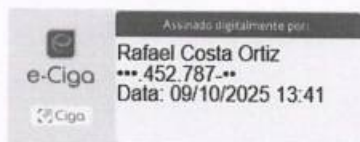
Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias



de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME



KASSIA DE
SOUSA RAMOS
MACHADO:13
392393703

Assinado de forma digital
por KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:13392393703
Data: 2025.10.08
08:31:24 -03'00'

PEDRO HENRIQUE
LEMONS
VIANA:168363617
12

Assinado de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE LEMOS
VIANA:16836361712
Data: 2025.10.08
08:31:44 -03'00'

X

PERFIL X CONSTRUTORA S.A

Testemunhas:

1

CPF Nº : _____

2

CPF Nº: _____

Totalizando o valor de R\$ 362.874,41 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SRP

OBJETO: Aquisição de caixa arquivo e pasta suspensa de arquivo

DATA DE REALIZAÇÃO: 29/10/2025 - HORA: 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900057550/2024

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/10/2025 - HORA: 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900050412/2024

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVIRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)

DATA DE REALIZAÇÃO: 03/11/2025 - HORA: 10:00H

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900042680/2024

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 796/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 005/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 005/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 005/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 005/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 797/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 007/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 007/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 007/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 007/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 798/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 001/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 001/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 001/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 001/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 799/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 800/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 008/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 008/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 008/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 008/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 801/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 003/2024.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 003/2024.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 003/2024.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 003/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 802/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 803/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração 003/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração 003/2025

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração 003/2025

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração 003/2025

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 804/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 12/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 4º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Acordo de Colaboração nº 004/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 805/2025

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

LUCIMEIRE BEZERRA COSTA, Matrícula 11237115-7 da UMEI JULIETA BOTELHO (detentora);

RAQUEL UCHOÁ DA ROCHA, Matrícula 11237891-8 da UMEI JULIETA BOTELHO (detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO ADITIVO Nº 125/2025

PROCESSO: 9900173909/2025. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 125/2025 ao Contrato nº 233/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.733.497/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Fundação Municipal de Educação, bem como prédios administrativos. PRAZO: 12 (doze) meses.) VALOR: R\$ 7.517.850,66 (sete milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE DE RECURSO: 1.704.02; NOTA DE EMPENHO: 001747/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 101/2025

PROCESSO: 9900218340/2025. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 101/2025. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, JF EVENTOS E VIAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.845.497/0001-68, como CONTRATADO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para o serviço de transporte aéreo com seguro viagem, hospedagem com café da manhã, almoço, lanche box e jantar, em dois apartamentos triplos para a participação da Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR 2025), em Vitória/ES, na Cidade da Inovação, de 12 a 20 de outubro de 2025. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.573.0135.6406; FONTE DE RECURSO: 1.599.50; NOTA DE EMPENHO: 001824/2025. FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.

PORTARIA Nº 807/FME/2025

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 101/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para o serviço de transporte aéreo com seguro viagem, hospedagem com café da manhã, almoço, lanche box e jantar, em dois apartamentos triplos para a participação da Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR 2025), em Vitória/ES, na Cidade da Inovação, de 12 a 20 de outubro de 2025. GESTOR: Ana Flávia Teixeira Veras. Matrícula nº 1248097-0. Cargo: Subsecretaria. Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Informação/SME. FISCAIS: 1) Guilherme Cardoso da Silveira, Matrícula nº 11238014-7. Cargo: Pedagogo. Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Informação/SME. 2) Márcia Luzia Correia de Abreu. Matrícula: 1247030-0. Cargo: Professor. Lotação: Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Informação/SME. PARTES: FME e JF EVENTOS E VIAGENS. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900218340/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento para o serviço de transporte aéreo com seguro viagem, hospedagem com café da manhã, almoço, lanche box e jantar, em dois apartamentos triplos para a participação da Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR 2025), em Vitória/ES, na Cidade da Inovação, de 12 a 20 de outubro de 2025. CONTRATADO: JF EVENTOS E VIAGENS. CNPJ: 28.845.497/0001-68

VALOR: \$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais). FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023. PROCESSO: 9900218340/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900198609/2025 - Kássia de Sousa Garcia Portes.

Proc.9900196404/2025 - Arlinda de Fátima Soares Marques.

Readaptação – Deferido

Proc.9900187478/2025 - Paula Belo Vieira.

Proc.9900203843/2025 - Natália Salvador Santos